



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 13/04/2017**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de abril de 2017, tomou a seguinte deliberação: -----

***“16.03 - DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DIVISÃO TÉCNICA DE URBANISMO E HABITAÇÃO: ----***

*O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento das decisões tomadas pelo senhor Vice-Presidente ao abrigo da subdelegação de competências, subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e treze, as quais obtiveram o seguinte despacho, designadamente: -----*

*- Arquitetura: -----*

*- Deferidos:-----*

*- Número sessenta e oito barra dois mil e dezasseis, de Isabel Maria Silva Augusto, de Ínsua, para construção de um alpendre em Rua do Rossio - Ínsua; -----*

*- Número oito barra dois mil e dezassete, de José de Almeida Barros, de Rua Primeiro de Dezembro, número cento e vinte e sete - Penalva do Castelo, para alteração de fachada de um edifício, sito em Rua Primeiro de Dezembro, número cento e vinte e sete - Penalva do Castelo. -----*

*- Licenciamentos:-----*

*- Deferidos:-----*

*- Número sessenta e oito barra dois mil e dezasseis, de Isabel Maria Silva Augusto, de Ínsua, para construção de um alpendre, sito em Rua do Rossio - Ínsua; -----*

*- Número oito barra dois mil e dezassete, de José de Almeida Barros, de Rua Primeiro de Dezembro, número cento e vinte e sete - Penalva do Castelo, para alteração de fachada de um edifício, sito em Rua Primeiro de Dezembro, número cento e vinte e sete - Penalva do Castelo; -----*

*- Número sessenta e dois barra dois mil e dezasseis, de João Gomes Rebelo, de Moinhos de Pepim, para alteração de uma moradia unifamiliar, sita em Moinhos de Pepim; -----*

*- Número um barra dois mil e dezasseis, de “Imopenalvainter - Sociedade de Gestão Imobiliária, Limitada”, com sede em Calvário - Ínsua, para ampliação e alteração de supermercado, sito em Calvário - Ínsua; -----*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- Número cinquenta e nove barra dois mil e dezasseis, de "Imopenalvainter – Sociedade de Gestão Imobiliária, Limitada", com sede em Calvário - Ínsua, para ampliação e alteração de supermercado, sito em Calvário - Ínsua;-----
  - Número cinquenta e seis barra dois mil e dezasseis, de Lúcia Marlene Macário Lopes, de Germil, para construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação em Germil.-----
- A Câmara tomou conhecimento."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara,

